



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1924/11

PROJETO DE LEI Nº. 04/2011.

Súmula: Altera o nome da Rua “C” localizada no Jardim Casa Grande, para “**GERALDO FURQUIM DE CASTRO**”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “C” localizada no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se “**GERALDO FURQUIM DE CASTRO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador

Justificativa oral pelo autor.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 04/2010 - do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Rua "C" localizada no Jardim Casa Grande, para
"GERALDO FURQUIM DE CASTRO", e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer favorável a sua aprovação, por ser o homenageado merecedor de tal honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro
José Maria Carneiro

Dr. Ademir Prudêncio da Silva